

Organização Curricular do Programa de Pós-Graduação em Educação

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) estrutura sua organização curricular com base na tríade fundamental da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Essa abordagem visa a produção de conhecimento que não apenas busca a transformação da realidade por meio do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, mas também considera o impacto econômico, social e cultural nas comunidades onde o programa está inserido. Em outras palavras, o PPGE se propõe a gerar conhecimento que seja relevante tanto para o avanço acadêmico quanto para a melhoria da sociedade em seus diversos aspectos.

O PPGE tem como **missão** do programa “formar profissionais no campo da Educação, qualificando a atuação de docentes e pesquisadores no sentido de contribuir para o avanço do conhecimento, a produção de pesquisas de relevância teórico-social que impactem no desenvolvimento das diferentes instâncias da educação, especialmente as locais e regionais, buscando a qualidade social em todos os seus níveis e modalidades”.

Com a finalidade de materializar essa proposta, o PPGE tem como objetivos: (a) promover a produção e a socialização do conhecimento na área da Educação, problematizando especialmente as questões dos contextos locais e regionais; (b) oportunizar espaços de reflexão teórica sobre a educação brasileira, com aprofundamento contínuo e crítico sobre teorias e práticas educacionais, em conexão com os contextos regional e global. (c) formar docentes/pesquisadores comprometidos com o avanço do conhecimento para atuar na educação, no ensino, na pesquisa e na extensão, que busquem a qualidade social da educação em todos os seus níveis e modalidades; (d) contribuir para a qualificação dos processos pedagógicos, desenvolvendo pesquisas em Educação que problematizem experiências em diferentes contextos educacionais, especialmente com a educação básica.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISUL tem como área de concentração **Educação** e organiza-se em três Linhas de Pesquisa, Educação, História e Política; Relações Históricas e culturais na Educação; Educação em Ciências, a partir das quais se articulam os professores e seus projetos de pesquisa, os Grupos de Pesquisa, os mestrandos, os doutorandos e as disciplinas da Grade Curricular.

Alinhado às diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o currículo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação é organizado e executado de acordo com os projetos do curso, composto por disciplinas obrigatórias e optativas. A depender de suas características e necessidades, as disciplinas poderão ser ministradas, regularmente, de forma presencial, de forma concentrada, com diferentes combinações de metodologias.

O currículo ainda é composto por Projetos Institucionais, tais como Vida & Carreira, Inserção Social, Dualidade e Internacionalização ofertados articulados as disciplinas do programa

MESTRADO

O prazo de conclusão do curso de Mestrado é de 24 meses.. Para a obtenção do grau de Mestre em Educação, o/a estudante deverá integralizar 40 (quarenta) créditos, o que se dá a partir da participação dos seguintes componentes curriculares:

Quadro 1. Componentes curriculares Mestrado em Educação

Componente	Créditos	Horas
Disciplinas (MDs) obrigatórias e optativas	26	390
Dissertação	6	90
Projetos Institucionais	8	120
TOTAL	40	600

Disciplinas obrigatórias (10 créditos) a serem realizadas durante o primeiro ano do curso:

- Para todas as linhas de pesquisa: Educação e Epistemologia (4 créditos); Ciência e pesquisa ou Fundamentos da Docência no Ensino Superior (opção por uma delas – 2 créditos).
- Disciplina obrigatória por linha de pesquisa (4 créditos): Educação brasileira: História e Contextos (linha “Educação, História e Política”); Educação, Infância e Cultura (linha “Relações Culturais e Históricas na Educação”); Pesquisa na Educação em Ciências (linha “Educação em Ciências”).

Disciplinas Optativas para todas as linhas de pesquisa (16 créditos):

As disciplinas optativas compõem a carga horária de dezesseis créditos, oferecidas pelo rol de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação e são de livre escolha do aluno sob orientação de seu orientador optando entre as seguintes disciplinas: Seminários de Dissertação (4 créditos), Tópicos Especiais em Educação (2), Estudos Individualizados (2), Teorias da Educação (4), Política Educacional Brasileira (4), Ensino Médio: Políticas e Práticas (4), Gestão, Organização e Avaliação de Processos Educativos (4), Relações de Gênero e Educação (4), Educação e Sociedade (4), Educação Ambiental (4), Educação e Cultura da Infância (4), Fundamentos da Teoria Histórico-Cultural I (4), Educação e Infância: Perspectivas de Pesquisa (4), Pensamento Crítico na Educação em Ciências (4), Teoria do Ensino Desenvolvidor na Educação Matemática (4), Fundamentos teórico-metodológicos para a prática educativa escolar (4), Inovação e Educação Matemática (4), Tecnologias Digitais na Educação (4), Atividades Acadêmicas Complementares (4), Estágio docência (4).

Os mestrandos devem cumprir, respectivamente, a participação em projetos institucionais (8 créditos), distribuídos sob a forma de disciplina oferecida pelo PPGE: na disciplina “Estágio de docência”, desenvolvemos os projetos “Vida e Carreira” (2 créditos) e “Dual” (2) que visam potencializar a formação acadêmica e profissional de discentes dos cursos de *stricto sensu*; na disciplina “Atividades Acadêmicas complementares”, desenvolvemos os projetos “Inserção social” (2) e “Internacionalização” (2), que tem por foco incentivar a participação de discentes em Grupo de Pesquisa; Seminários Especiais; Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho; Publicações em livros

e em revistas; Qualis na área de Educação nacional e internacional; participação em eventos com exposição e/ou apresentação de trabalho em âmbito nacional e internacional; participação como colaborador em projetos de extensão; participação em bancas de defesa de mestrado e/ou doutorado. As atividades complementares visam à integração das pesquisas, grupos e linhas através da participação do discente em espaços múltiplos, ao mesmo tempo que contribuem para a integração com as comunidades locais em apresentações e outras modalidades de participação na sociedade.

Orientação, elaboração e defesa de dissertação, no quarto semestre do curso, é a vez de cada estudante finalizar a dissertação e defendê-la perante uma banca examinadora. Essas atividades constituem o componente curricular “Dissertação” com 90 horas (6 créditos).

Será exigido do mestrando aprovação em Exame de Proficiência em uma Língua Estrangeira, dentre as seguintes: alemã, italiana, espanhola, francesa ou inglesa. O Exame de Proficiência deverá ser realizado no decorrer do primeiro ano de ingresso do aluno no curso de Mestrado.

DOUTORADO

Para a integralização do curso de Doutorado é necessário cumprir 58 créditos (870 horas), compreendendo atividades em: núcleo básico(disciplinas obrigatórias); núcleo específico(disciplinas optativas); núcleo Investigativo/ (Seminários de Tese e Orientação de Tese), núcleo de atividades complementares/(projetos institucionais); elaboração e defesa da tese. O prazo de conclusão do curso é de 48 meses

O quadro 2 traz os componentes necessários para a integralização curricular e obtenção do grau de Doutor/a em Educação.

Quadro 2. Componentes curriculares Doutorado em Educação

Componente	Créditos	Horas
CH Disciplinas (DDs) obrigatórias e optativas	42	630
CH da Tese	8	120
CH em Projetos Institucionais	8	120
TOTAL	58	870

Disciplinas obrigatórias que compõem o **Núcleo Básico** (14 créditos) são de frequência obrigatória a todos os doutorandos, independente de linha de pesquisa sendo elas: Estudos Avançados em Educação e Epistemologia (4); Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em educação (4); Formação de Professores (4); Ciência e pesquisa OU Fundamentos da docência no Ensino Superior (2).

Disciplinas eletivas do Núcleo Específico (8 créditos) são as oferecidas pelo rol de disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação, de livre escolha do/a estudante, sendo estas: Educação ambiental (4), Educação e sociedade (4), Educação matemática (4), Ensino Médio: políticas e práticas (4), Estudos da infância: diálogos disciplinares e práticas sociais na educação (4), Gestão, organização e avaliação de processos educativos (4), História das instituições e das práticas escolares (4), Linguagem: fundamentos teórico-metodológicos e processos de ensino aprendizagem em uma perspectiva inclusiva (4), Política educacional brasileira (4), Políticas de educação superior (4), Relações de gênero e educação (4).

Disciplinas do Núcleo Investigativo (20 créditos), obrigatórias para todos/as os/as estudantes: Seminário de tese I (4), Seminário de tese II (4), Orientação de tese I (2), Orientação de tese II (2), Orientação de tese III (2), Orientação de tese IV (2), Orientação de tese V (2), Orientação de tese VI (2).

Elaboração e Defesa da Tese de Doutorado compõe a carga horária de 8 créditos. No oitavo semestre do curso, são feitos os encaminhamentos do doutorando para a defesa

da tese diante da banca de examinadores. Essas atividades constituem o componente curricular “Tese” com 120 horas (8 créditos).

Além das disciplinas, que compõem os Núcleos básico, específico e investigativo, os doutorandos também cursam núcleo de atividades complementares e estágio de docência, que podem ser integralizados pela participação dos doutorandos nos Projetos Institucionais “Vida e Carreira”, “Dual”, “Inserção Social” e “Internacionalização” (8 créditos), conforme descrito anteriormente tal como no mestrado.

O PPGE, entende que esses projetos vão ao encontro à sua missão e objetivos, especialmente no que diz respeito à formação de profissional de alta qualificação para atuarem no campo da Educação, pois acreditamos que sejam capazes de impactar positivamente as comunidades em que se inserem.

Será exigido do doutorando aprovação em Exame de Proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente daquela obtida no Curso de Mestrado, dentre as seguintes: alemã, italiana, espanhola, francesa ou inglesa. O Exame de Proficiência deverá ser realizado no decorrer do primeiro ano de ingresso do aluno no curso de Doutorado.

Diante do exposto, entendemos que a organização curricular do programa vem ao encontro da missão do PPGE em termos de seus objetivos e a articulação entre os objetivos e área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em andamento, adequados entre si e entre a missão do programa.